

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Item 6 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 819, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 819, de 2003, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Espacial Européia sobre a Cooperação Espacial para Fins Pacíficos, celebrado em 1º de fevereiro de 2002. Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

O SR. PRESIDENTE(Inocência Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, ao nobre Deputado Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o projeto, de suma importância, trata de acordo de cooperação. O Brasil tem se especializado nessa área, mantendo um bom nível de relação com outros países e buscando compartilhar a tecnologia de que dispõe.

O parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto, pela aprovação da matéria, portanto.